



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – ADM: 2017/ 2020  
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CNPJ – 18.301.051/0001-19  
Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

**DECRETO Nº 1710/2020**

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.677 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PERDIGÃO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** que estamos próximos ao pico previsto da pandemia provocada pelo Coronavírus; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade às medidas até agora implementadas para prevenção ao contágio, enfrentamento e contingenciamento da pandemia da COVID-19.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera-se o art. 1º do Decreto Municipal 1.677 de 31 de outubro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** - .....

JANEIRO	01	QUARTA-FEIRA	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
FEVEREIRO	24	SEGUNDA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO – CARNAVAL
FEVEREIRO	25	TERÇA-FEIRA	CARNAVAL
FEVEREIRO	26	QUARTA-FEIRA	CINZAS – PONTO FACULTATIVO ATÉ ÀS 12H
ABRIL	09	QUINTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA SANTA – PONTO FACULTATIVO
ABRIL	10	SEXTA-FEIRA	PAIXÃO DE CRISTO
ABRIL	20	SEGUNDA-FEIRA	TIRADENTES – PONTO FACULTATIVO
ABRIL	21	TERÇA-FEIRA	TIRADENTES
MAIO	01	SEXTA-FEIRA	DIA DO TRABALHADOR
JUNHO	11	QUINTA-FEIRA	CORPUS CHRISTI
JUNHO	12	SEXTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
AGOSTO	15	SÁBADO	NOSSA SENHORA DA SAÚDE – PADROEIRA DO MUNICÍPIO
SETEMBRO	07	SEGUNDA-FEIRA	PROCLAMAÇÃO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
OUTUBRO	12	SEGUNDA-FEIRA	N. SRª APARECIDA – PADROEIRA DO BRASIL
OUTUBRO	28	QUARTA-FEIRA	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
NOVEMBRO	02	SEGUNDA-FEIRA	FINADOS
NOVEMBRO	15	DOMINGO	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E ELEIÇÕES
DEZEMBRO	08	TERÇA-FEIRA	IMACULADA CONCEIÇÃO - PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	12	SÁBADO	ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
DEZEMBRO	24	QUINTA-FEIRA	PONTO FACULTATIVO
DEZEMBRO	25	SEXTA-FEIRA	NATAL

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 17 de julho de 2020.

Gilmar Teodoro de São José  
Prefeito do Município de Perdigoão